

INTENSIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE CASOS DE MPOX FRENTE À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII)

A mpox é uma doença causada pelo mpox vírus, do gênero *Orthopoxvirus* e família *Poxviridae*, o qual era comumente encontrado em regiões da África Central e Ocidental e, ocasionalmente, casos eram identificados em outras regiões, geralmente relacionados a viagens para áreas nas quais a doença é endêmica.

A partir de maio de 2022, foram confirmados casos de mpox em países não endêmicos para o vírus. Em 23 de julho de 2022, com a disseminação da doença para diversos países, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a mpox como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela primeira vez.

Já em dezembro de 2022, a República Democrática do Congo declarou um surto nacional de mpox devido a uma variante do clado I do mpox vírus.

Em maio de 2023, após considerar a redução significativa da disseminação global de casos de mpox, devido ao controle do surto de 2022 em diversos países, a OMS determinou que aquele evento não constituía mais uma ESPII.

Entretanto, a variante do clado I do mpox vírus, que causou o surto nacional na República Democrática do Congo em 2022, foi associada ao aumento de casos no país, incluindo em crianças; e a transmissão sexual foi o principal modo de infecção na maioria dos casos notificados (**Alerta Epidemiológico Mpx - MPXV clado I**). Com isso, no dia 14 de agosto de 2024, a OMS optou por restabelecer o mais alto nível de alerta, com uma nova ESPII.

Em Santa Catarina, desde 2022, foram notificados 2.659 casos suspeitos, com a confirmação de 499. Destes, 25 necessitaram de hospitalização e houve o registro de 1 óbito. Em 2024, foram notificados 85 casos. Destes, 9 foram confirmados. O último no dia 16 de maio de 2024. No mês de agosto, até o momento, 12 casos foram notificados, 10 estão em investigação e 2 foram descartados (dados parciais).

Embora a nova variante ainda não tenha sido identificada no Brasil, **é imprescindível que sejam reforçadas as ações de vigilância**, notificando os casos suspeitos, com a coleta de amostras para envio ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC), e posterior envio ao laboratório de referência, visando o sequenciamento genômico dos casos confirmados. Além disso, o manejo clínico dos casos suspeitos é de fundamental importância, visando o atendimento oportuno e adequado dos casos e o bloqueio das cadeias de transmissão.

Os casos suspeitos de mpox deverão ser notificados em até 24h, por constituírem um evento de saúde pública, conforme disposto na Portaria de Consolidação nº4, de 28 de setembro de 2017 e suas atualizações. Além disso, os casos suspeitos identificados pelos serviços de saúde deverão ser comunicados de forma imediata, em até 24h, à vigilância epidemiológica municipal e/ou CIEVS municipal, sendo que hospitais que tenham Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) também deverão comunicar a RENAVER/SC.

ATENÇÃO! Todos os casos suspeitos de mpox deverão ser notificados no sistema on-line de notificação e-SUS Sinan. Link: <https://esussinan.saude.gov.br/inicio>.

Embora o presente alerta seja referente ao surto ocasionado pelo clado I do mpox vírus, diferente da variante que originou o surto de 2022, as orientações sobre a doença descritas no **Manual de Orientação da mpox**, publicado em 15 de janeiro de 2024, permanecem as mesmas.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

Gerência de IST, HIV/AIDS e Doenças Infecciosas Crônicas
GEDIC/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Superintendência de Vigilância em Saúde
SUV/SES/SC